

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Lei de Criação nº 367 – 13/02/92
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 245

DE 24 DE SETEMBRO DE 1.999

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS) JUNTO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DESTES MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO PARA ATENDER CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DA CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

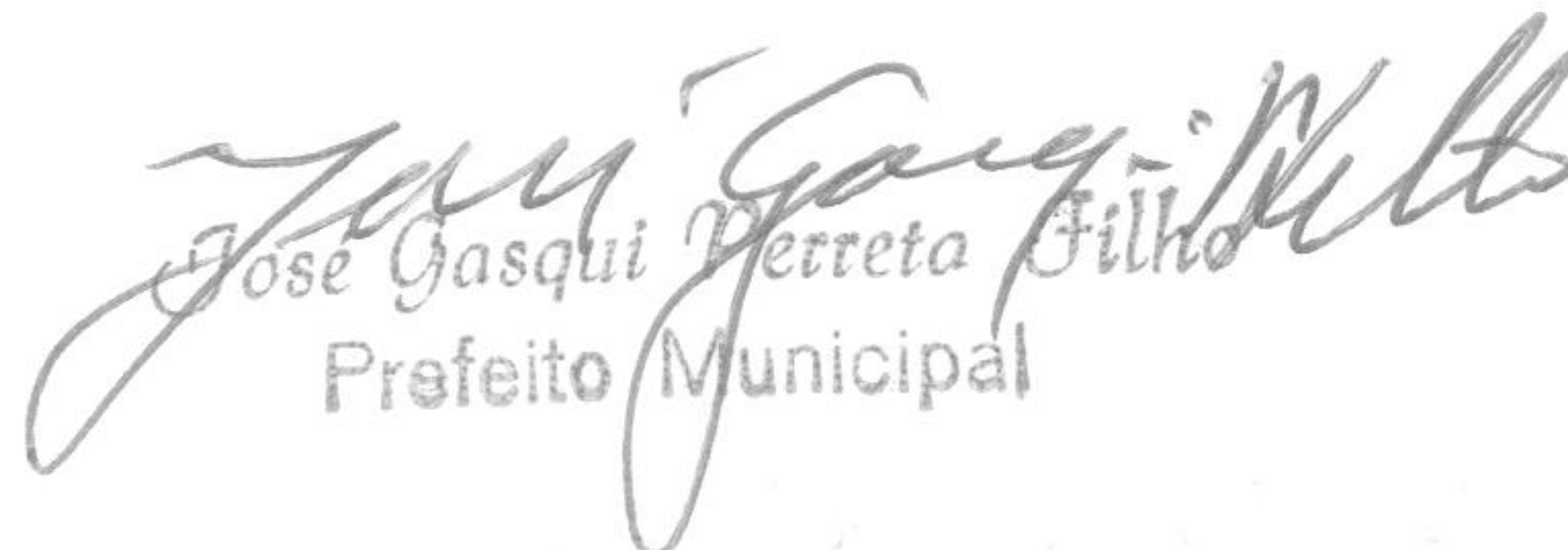
Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), a ser destinado ao projeto de implantação da Biblioteca Pública Municipal, conforme programa de trabalho abaixo:

02-05-08.48.247 2.013 – Atividades Culturais Desportivas e Recreativas.

4120.00 – Equipamento e Material Permanente..... R\$ 44.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta dos recursos provenientes de transferências à conta do Projeto de Implantação da Biblioteca Pública Municipal do Ministério da Cultura.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. 


José Gasqui Perreira Filho
Prefeito Municipal